

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS GRADUANDOS E PÓS-GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: **NÚCLEO DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

UNIDADE ACADÊMICA: **FACULDADE DE DIREITO**

As coordenadoras do projeto **NÚCLEO DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** da unidade acadêmica Faculdade de Direito torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **6 (SEIS) VAGAS DE VOLUNTÁRIOS GRADUANDOS E 1 (UMA) VAGA DE VOLUNTÁRIO PÓS-GRADUANDO**.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil;
- e) **Ter disponibilidade para reuniões semanais nas quartas-feiras das 16h às 18h no Núcleo de Prática Jurídica;**
- f) **Para os discentes graduandos: ter cursado ou estar cursando a disciplina Teoria Geral do Direito Privado.**

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

Sob orientação das professoras coordenadoras e professores colaboradores, os discentes graduandos e pós-graduando desempenharão as seguintes funções: 1. Organização das atividades em equipes de trabalho conforme eixos do projeto e atividades programadas; 2. Realização de pesquisa legislativa, doutrinária e jurisprudencial voltada às atividades extensionistas; 3. Planejamento e elaboração de materiais informativos e posts, bem como alimentação e divulgação das páginas do projeto no Facebook e Instagram e do canal no Telegram; 4. Planejamento e realização de eventos; 5. Agendamento e realização dos atendimentos ao público interessado; 6. Planejamento das visitas às entidades privadas e públicas de apoio às pessoas com deficiência, a escolas e curumins; 7. Visitas às entidades privadas e públicas de apoio às pessoas com deficiência, a escolas e curumins; 8. Articulação, consolidação e formalização de novas parcerias; 9. Desenvolvimento de cartilha informativa sobre os direitos das pessoas com deficiência; 10. Desenvolvimento da obra coletiva "Direito, Cinema e Pessoa com Deficiência", com base em resenhas de filmes discutidos, bem como redação de artigos científicos a partir de problemas identificados nos casos atendidos; 11. Realização de reuniões com as coordenadoras e elaboração de relatórios semanais; 12. Avaliação do projeto mediante levantamento dos resultados e elaboração de relatório final das atividades, com vistas à possível renovação do projeto para o ano seguinte.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

IV.1 Para os discentes graduandos:

a) Prova escrita de conhecimento sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015), com base na bibliografia abaixo recomendada (valor: 60 pontos):

Textos	disponíveis	no	link:
https://drive.google.com/drive/folders/0BzD6LvpkfyxLWmlxeUxjZ0RnR1E?resourcekey=0-Hyx8soyEQhbOI2-vWLThTw&usp=drive_link			

MADRUGA, Sidney. Pessoas com deficiência e direitos humanos: ótica da diferença e ações afirmativas. Cap. I. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MENEZES, Joyceane Bezerra de e TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado, Desvendando o conteúdo da capacidade civil a partir do estatuto da pessoa com deficiência, in Ehrhardt Jr., Marcos (coord.), Impactos do novo CPC e do EPD no direito civil brasileiro, Belo Horizonte: Fórum, 2016. pp. 33-49.

SALLES, Raquel Bellini, PASSOS, Aline Araújo, ZAGHETTO, Nina Bara. A experiência extensionista do “Núcleo de Direitos das Pessoas com Deficiência” e necessidades prementes para a efetividade da Lei Brasileira de Inclusão. In: SALLES, Raquel Bellini, PASSOS, Aline Araújo, Lage, Juliana Gomes. Direito Vulnerabilidade e Pessoa com Deficiência. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2019. pp. 23-50.

b) Carta de motivação, a ser enviada ao e-mail da professora coordenadora (aline.passos@ufjf.br) na data indicada no item VI deste Edital, contendo apresentação do(a) candidato(a), os motivos que ensejam seu interesse neste projeto de extensão e sua disponibilidade para dele participar; informações sobre se já participou ou participa de outros projetos no âmbito da UFJF e sobre se atualmente recebe bolsa de algum projeto desenvolvido na UFJF. **(valor: 40 pontos)**

A ordem de classificação observará a maior nota obtida pela soma da pontuação de ambos os critérios adotados. Valerá como critério de eventual desempate o maior **Índice de Rendimento Acadêmico constante do histórico escolar, que deverá ser enviado por e-mail juntamente com a carta de motivação.**

IV.2 Para os discentes pós-graduandos:

Apenas carta de motivação, conforme previsto no item 1 acima, **que deverá ser enviada por e-mail conjuntamente com comprovante do vínculo do discente com algum programa de pós-graduação no âmbito da UFJF.**

V. Da Inscrição

PERÍODO:

11/09/2023 a 15/09/2023

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/1kZCkquEUx6WAA9>

VI. Da Seleção

DATA/HORÁRIO:

Envio da carta de motivação juntamente com o histórico escolar ao e-mail da professora coordenadora (aline.passos@ufjf.br): até 17/09/2023, até as 23h59min.

Prova escrita de conhecimento (somente para discentes de graduação): 18/09/2023, das 10h às 12h, na Faculdade de Direito.

Comparecimento dos(as) discentes selecionados(as) ao Núcleo de Prática Jurídica:
20/09/2023, às 16h.

VII. Da Divulgação do resultado da seleção:

DATA/HORÁRIO: 20/09/2023, a partir das 12h.

LOCAL: Na página da Faculdade de Direito

Juiz de Fora, 10 de setembro de 2023.

Aline Araujo Passos
SIAPE 2215780
COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO